



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS  
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB**

**EDITAL Nº 18/2023 CAVN/CCHSA/UFPB**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA MULHERES MIL**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE ÀS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL N. 18/2023 DURANTE O PRAZO DEFINIDO**

### **1. IMPUGNAÇÕES RECEBIDAS**

A) Nos dias 16 e 18/10/2023, os senhores Rodrigo Della Libera e David Marx Antunes de Melo, respectivamente, enviaram pedidos de impugnação por e-mail, com a seguinte solicitação:

*Solicitamos a impugnação do mesmo e sua posterior retificação para contemplar a formação Agroecólogo (bacharel), para as vagas internas “Educação Ambiental”, “Empreendedorismo e Economia Solidária”, “Cooperativismo”, “Legislação cooperativista” e “Educação e gestão cooperativista” e para as vagas externas “Noções de gestão de resíduos sólidos”, “Sistemas de Classificação Ambiental de resíduos”, “Processamento de Frutas e Hortaliças pelo uso do calor” e “Empreendedorismo e Economia Solidária”.*

B) No dia 17/10/2023, a Sra. Sandra Elisabeth Santiago Beltrão enviou pedido de impugnação por e-mail, com a seguinte solicitação:

*Pedido para incluir o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias nos pré-requisitos para inscrição para o cargo de professor nas disciplinas: Educação Ambiental, Noções de gestão de resíduos sólidos, Cooperativismo e Sistemas de Classificação Ambiental de Resíduos.*

C) No dia 18/10/2023, os professores Marcos Barros de Medeiros e Otávio do Carmo de Oliveira Neto enviaram pedido de impugnação por e-mail, com a seguinte solicitação:

*Requeremos flexibilização do edital para incluir o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias nos pré-requisitos para inscrição para o cargo de professor nas disciplinas: Leitura e Produção de Textos, Noções básicas de matemática, Ética profissional, cidadania e relações humanas, Educação Ambiental, Noções de gestão de resíduos sólidos, Cooperativismo, Legislação Cooperativista, Educação e gestão cooperativista, Empreendedorismo e Economia Solidária, Sistemas de classificação ambiental de resíduos, Processamento de frutas e hortaliças pelo uso do calor e Noções de higiene e boas práticas de alimentos.*

### **2. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO**

A) A Comissão observou o pedido do Sr. Rodrigo Della Libera e do Sr. David Marx Antunes de Melo, e decidiu acatá-los, considerando que os componentes curriculares solicitados são contemplados no Curso de Agroecologia e são da área do conhecimento de Ciência de Alimentos e Ciências Agrárias (Qualis Capes).

B) A Comissão observou o pedido de impugnação da Sra Sandra Elisabeth Santiago Beltrão, e decidiu acatar, considerando que os componentes curriculares são contemplados no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e são da área de Ciência de Alimentos e Ciências Agrárias (Qualis Capes).

C) A Comissão observou o pedido de impugnação dos senhores Marcos Barros de Medeiros e Otávio do Carmo de Oliveira Neto, decidindo acatar parcialmente, considerando os componentes curriculares contemplados no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, que são: Educação Ambiental, Noções de gestão de resíduos sólidos, Cooperativismo, Sistemas de classificação ambiental de resíduos, Processamento de frutas e hortaliças pelo uso do calor, Noções de higiene e Boas Práticas de alimentos, pois são da área de ciência de alimentos e Ciências Agrárias (Qualis Capes). Já os componentes curriculares de Leitura e Produção de textos, Noções básicas de matemática e Ética profissional, Cidadania e relações humanas são componentes curriculares de outras áreas de conhecimento, como Ciências exatas e da terra (Matemática), Linguística, Letras e Artes (Língua Portuguesa) e Ciências Humanas (Ética, cidadania e relações humanas).

De acordo ainda, com a Nota Técnica CGCA SEAD CCHSA UFPB 004 2021 (NOTA N° 4/2021 - CCHSA, apresentada pelos impugnantes, sobre as atribuições e competências do Licenciado em Ciências Agrárias:

*"o Licenciado em Ciências Agrárias graduado pela UFPB possui habilidades, competências e atribuições para lecionar componentes curriculares no Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica nas escolas de educação urbanas e do campo, abrangendo o ensino das ciências, das ciências agrárias, ciências agroindustriais e ciências sócio-agroambientais, e suas tecnologias".*

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão decide:

- A) Pela **procedência** do pedido de inclusão dos cursos de Agroecologia e Licenciatura em Ciências Agrárias nos requisitos mínimos para os componentes curriculares: *Educação Ambiental, Noções de gestão de resíduos sólidos, Cooperativismo, Legislação Cooperativista, Educação e gestão cooperativista, Empreendedorismo e Economia Solidária, Sistemas de classificação ambiental de resíduos, Processamento de frutas e hortaliças pelo uso do calor e Noções de higiene e boas práticas de alimentos.*
- B) Pela **improcedência** do pedido de inclusão do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias nos requisitos mínimos para os componentes curriculares: *Leitura e Produção de Textos, Noções básicas de matemática e Ética profissional, cidadania e relações humanas.*

Por fim, a Comissão decide manter o Edital n. 18/2023, com as alterações acatadas pelos pedidos acima expostos.

Bananeiras, 19/10/2023.

Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 18/2023

Portaria CAVN/CCHSA/UFPB N. 31/2023